



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE POSSE
TODOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM 04.10.2017

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando a homologação do Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013, e as nomeações publicadas em 04.10.2017 para provimento de cargos da carreira Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social, convoca todos os candidatos listados nesta convocação para comparecerem em **Audiência Pública de Posse na Cidade Administrativa Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 10º andar, salas 6 e 7 no dia e horário indicado abaixo:**

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

1ª RISP (BELO HORIZONTE)

CPF	NOME	CLAS.
07882863661	LIVIAN FERNANDES HOTT	21

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-QUALQUER FORMAÇÃO SUPERIOR

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

1ª RISP (BELO HORIZONTE)

CPF	NOME	CLAS.
07489097614	TASSIA PIRES PENA	75
05517241611	HELISANGELA GONCALVES PEREIRA	76
35131861268	ALTAIR ELIAS BORBA	77
86683578672	ALESSANDRA RODRIGUES SETTE PINHEIRO	78
27865306873	FABIANA SANTIAGO NUNES	79
05520766606	CRISTIANE TORRES MAIA DE CARVALHO	80

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-QUALQUER NÍVEL MÉDIO

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

1ª RISP (BELO HORIZONTE)

CPF	NOME	CLAS.
04376333654	CAMILA CANDIDA PEREIRA	131
00938267612	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	132



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

55577482615	ROSANGELA PURIFICACAO MEDEIROS	133
07124354684	DAVISON BRUNO AZEVEDO DA SILVA	134
06459866660	ELEN APARECIDA DE JESUS MARTINS	135
10496174606	ALINE OSELIERI CAHAVES	136
10809173654	ISABELLA CAMILLA FLORENTINO DA SILVA	137
06423114633	KEILA MARIA ROCHA DE SOUZA	138
66680468604	CLEUZA CACILDA AUGUSTO	139

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-QUALQUER NÍVEL MÉDIO

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

2ª RISP (CONTAGEM)

CPF	NOME	CLAS.
06779218618	ARIELA DA CUNHA MADUREIRA	75

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-QUALQUER NÍVEL MÉDIO

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

8ª RISP (GOVERNADOR VALADARES)

CPF	NOME	CLAS.
04904989651	ROGER SOARES DE SOUZA	43

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-QUALQUER NÍVEL MÉDIO

DATA 27/10/2017 : 09:00 HORAS

16ª RISP (UNAÍ)

CPF	NOME	CLAS.
07340768602	ROSEANE PEREIRA DE CASTRO JOSE	36

1. Para a investidura no cargo os nomeados deverão se apresentar munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes - coloridas)
b) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;
c) Currículo Vitae
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado); (ORIGINAL E CÓPIA)
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

<p>f) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.1 do Edital de concurso público:</p> <p>Analista Executivo de Defesa Social (Qualquer Nível Superior):</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC; <p>Analista Executivo de Defesa Social (Ciências Contábeis):</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC e Carteira que comprove registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); <p>Assistente Executivo de Defesa Social:</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualquer Nível médio: Diploma expedido por instituição de ensino credenciada (Histórico escolar acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso).
<p>g) Comprovante de residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);</p>
<p>h) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado (Banco do Brasil), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998 (caso o candidato não tenha conta corrente no Banco do Brasil, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta); (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>j) Carteira de Habilitação (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>k) Cartão de cadastramento PIS/PASEP /outro documento que comprove o número do PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego; (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>l) Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA) e comprovante de votação na última eleição; (poderá ser emitida através do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);</p>
<p>m) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>n) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional; (ORIGINAL E CÓPIA)</p>
<p>o) Resultado de Inspeção Médica (RIM) ORIGINAL ou no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, constando aptidão para o cargo; (O nomeado deverá conferir seus dados pessoais e a SIGLA do cargo – ANEDS -Analista Executivo de Defesa Social; ASEDs-Assistente de Executivo de Defesa Social).</p>
<p>p) Atestado de bons Antecedentes (poderá ser emitida através do site https://www.pc.mg.gov.br/atestado)</p>
<p>q) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</p>
<p>r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de âmbito federal, estadual ou municipal. (Disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)</p>
<p>s) Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos nos termos do Parágrafo Único do Art.259, da Lei Estadual nº 869/1952. (Disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)</p>
<p>t) Termo de compromisso solene (disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)</p>
<p>u) Termo de posse (disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)</p>
<p>v) Formulário de Ingresso (disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)</p>
<p>y) Exclusão do IPSEMG (Opcional) – (disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor);</p>

1. Orientações:

1.1 É indispensável a realização do cadastro disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor



- a) O nomeado deve realizar o **preenchimento prévio** de todos os campos disponíveis e comparecer no ato da posse munido dos **formulários impressos**. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da posse.

1.2 É imprescindível o comparecimento do nomeado à Audiência Pública de Posse impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação.

- a) O nomeado deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.
- b) O chamamento nominal para a escolha de vaga seguirá a ordem rigorosa de classificação. O comparecimento após seu chamamento para a escolha da vaga ensejará na perda do direito da prioridade de escolha, garantida pela classificação final.

1.3 O nomeado que não comparecer à Audiência Pública de Posse perderá o direito à prioridade de escolha da vaga de acordo com a classificação final.

- a) **No caso de não comparecimento na data e horário agendados**, o nomeado deverá comparecer para posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente, **até o dia 06/11/2017**.

- b) **O nomeado que não obtiver o Resultado de Inspeção Médica até o dia 06/11/2017**, deverá comparecer para solicitação de prorrogação de posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente, **até o dia 06/11/2017**.

1.4. A documentação (original e cópia) do nomeado deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação e lista de documentos disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

1.5. O nomeado que for considerado inapto em exame admissional e interpuser recurso da decisão pericial, deverá comunicar a Diretoria de Administração de Pessoal pelo e-mail: atendimentoposse@defesasocial.mg.gov.br

1.6. Ao impetrar recurso contra resultado de inspeção médica admissional, o prazo para posse ficará suspenso até a publicação do resultado do recurso, que **deverá ser consultado diariamente** através do site: <http://www.iof.mg.gov.br>, na seção diário do executivo –Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

1.7. O nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

ALINE CHAVES LOPES
Superintendente de Recursos Humanos